

Estrutura Conceitual

# CPC 00 (*R2*) a Estrutura Conceitual do relatório financeiro

CPC 00 (R2) define ativo, passivo, receita e despesa, as características qualitativas e as bases de mensuração que sustentam todos os CPCs.

---

NORMA BASE

CPC 00 R2

PÚBLICO

Contabilidade e  
controladoria

EDIÇÃO

Guia técnico

DATA

Agosto de 2026

Quando não há pronunciamento específico para uma transação, o preparador não fica sem norte. Ele recorre à Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o CPC 00 (R2), aprovado pela Deliberação CVM nº 835/2019 e correlato ao Conceptual Framework revisado pelo IASB em 2018. A Estrutura Conceitual não é um pronunciamento que se aplica a uma conta específica. Ela é a base sobre a qual todos os demais CPCs foram construídos: define o objetivo do relatório financeiro, as características que tornam a informação útil, os conceitos de ativo, passivo, patrimônio líquido, receita e despesa, e as bases de mensuração disponíveis.

Para quem atua no mercado financeiro, entender o CPC 00 é entender a gramática por trás de cada demonstração. Quando uma transação nova aparece, um instrumento inédito, uma estrutura de operação sem CPC dedicado, é à Estrutura Conceitual que o preparador e o auditor voltam para decidir o tratamento. Ela também é o parâmetro usado pela CVM e pelos reguladores quando avaliam se uma política contábil faz sentido econômico, e não apenas se cumpre uma regra isolada.

## Estrutura Conceitual

# Resumo

### 01 O CPC 00 (R2) define o objetivo do relatório fin

O CPC 00 (R2) define o objetivo do relatório financeiro, que é fornecer informação útil a investidores, credores e outros provedores de recursos para decisões de alocação de capital.

### 02 As características qualitativas se dividem em fu

As características qualitativas se dividem em fundamentais, **relevância** e **representação fidedigna**, e de melhoria, comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, submetidas à restrição de custo.

### 03 A revisão de 2018 redefiniu **ativo** como um re

A revisão de 2018 redefiniu **ativo** como um recurso econômico presente controlado, e **passivo** como uma obrigação presente de transferir recurso econômico, deslocando o foco para o recurso e a obrigação, não para a entrada ou saída futura.

### 04 Reconhecimento e desreconhecimento passaram a de

Reconhecimento e desreconhecimento passaram a depender de a informação ser relevante e de representação fidedigna, e a mensuração escolhe entre custo histórico e valor corrente conforme a informação mais útil.

## Reconhecimento

# As características qualitativas da informação

| P                              | A           |
|--------------------------------|-------------|
| <b>Relevância</b>              | Fundamental |
| <b>Representação fidedigna</b> | Fundamental |
| <b>Comparabilidade</b>         | De melhoria |
| <b>Verificabilidade</b>        | De melhoria |
| <b>Tempestividade</b>          | De melhoria |
| <b>Compreensibilidade</b>      | De melhoria |

A Estrutura Conceitual organiza as características qualitativas em dois grupos. As fundamentais são a relevância e a representação fidedigna, e sem elas a informação não é útil. Relevante é a informação capaz de fazer diferença nas decisões dos usuários, conceito que incorpora a materialidade: um item é material quando a sua omissão ou distorção pode influenciar decisões. Representação fidedigna significa que a informação retrata o fenômeno econômico de forma completa, neutra e livre de erro, e a neutralidade é apoiada pela prudência, entendida como o exercício de cautela em condições de incerteza, sem viés sistemático.

As características de melhoria, comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, aumentam a utilidade da informação que já é relevante e fidedigna, mas não substituem as fundamentais. Sobre tudo isso paira a restrição de custo: o benefício de produzir a informação precisa justificar o custo de obtê-la. Essa restrição é o que impede que a norma exija detalhamento infinito.

#### Estrutura Conceitual

## As novas definições de ativo e passivo

A revisão de 2018 trouxe a mudança conceitual mais relevante da Estrutura. Ativo deixou de ser definido pela expectativa de benefícios econômicos futuros e passou a ser um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados, sendo o recurso econômico um direito com potencial de produzir benefícios. Passivo passou a ser uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados. O deslocamento é sutil e poderoso: o foco saiu do fluxo futuro e foi para o direito ou a obrigação que existe hoje.

Essa mudança tem consequência prática. Um direito não precisa ter certeza de gerar benefício para ser ativo, basta ter potencial de gerá-lo, e a probabilidade entra na mensuração e no reconhecimento, não na definição. O mesmo vale para o passivo: a obrigação presente de transferir recurso econômico existe mesmo quando o valor ou o momento são incertos. Isso aproxima a contabilidade da substância econômica das operações, que é exatamente o que o mercado financeiro exige ao estruturar instrumentos complexos.

## Reconhecimento

## Reconhecimento, desreconhecimento e mensuração

A Estrutura revisada condicionou o reconhecimento de um elemento a dois critérios: a informação resultante precisa ser relevante e precisa oferecer representação fidedigna. Saíram da linha de frente os antigos testes rígidos de probabilidade e confiabilidade de mensuração como gatilhos automáticos, substituídos por um julgamento sobre a utilidade da informação. O desreconhecimento, que a versão anterior quase não tratava, ganhou critérios próprios: em regra, a entidade desreconhece um ativo quando perde o controle e um passivo quando não tem mais a obrigação presente.

Na mensuração, a Estrutura reconhece duas categorias de base. O custo histórico usa informação derivada do preço da transação que originou o item. O valor corrente, que inclui o valor justo, o valor em uso para ativos, o valor de cumprimento para passivos e o custo corrente, reflete condições da data de mensuração. A escolha entre bases não é livre nem aleatória: ela busca a informação mais útil, considerando a relevância e a representação fidedigna, o modo como o ativo contribui para os fluxos de caixa e os custos envolvidos.

## Estrutura Conceitual

## Por que a Estrutura Conceitual importa na prática

A Estrutura Conceitual é a ferramenta usada quando falta regra específica, mas o seu papel vai além. Ela é o critério de consistência das políticas contábeis de uma entidade e o parâmetro de leitura que o auditor e o regulador aplicam ao avaliar se um tratamento faz sentido. Uma política que cumpre a letra de um CPC isolado, mas contraria a definição de ativo ou o objetivo do relatório, não se sustenta. Em operações estruturadas, o teste conceitual de quem controla o recurso e de quem tem a obrigação presente decide questões de reconhecimento que nenhum pronunciamento específico resolve sozinho.

No mercado financeiro, isso aparece a toda hora. A decisão de manter um ativo cedido dentro ou fora do balanço, a classificação de um instrumento como passivo ou patrimônio, o reconhecimento de um direito contratual novo, todos esses julgamentos passam pela Estrutura Conceitual antes de passar pelo CPC específico. Preparadores que dominam o CPC 00 defendem as suas escolhas com argumento econômico, e não apenas com citação de regra.

A Estrutura Conceitual também disciplina a leitura das demonstrações como um conjunto. Ela fixa a premissa de continuidade, segundo a qual as demonstrações são elaboradas presumindo que a entidade está em operação e assim permanecerá, premissa que se rompe só quando há intenção ou necessidade de liquidar ou cessar as atividades. E define a entidade que reporta, delimitando a fronteira do que entra e do que fica de fora das demonstrações, questão central quando uma instituição integra um conglomerado ou estrutura veículos específicos. Esses dois conceitos, continuidade e entidade que reporta, são o pano de fundo que dá sentido a todo o resto e orientam o julgamento quando a situação concreta não se encaixa em nenhuma regra pronta.

Em um caso anonimizado, uma instituição estruturou uma operação sem CPC dedicado e precisou definir se o recurso transferido ainda era seu ativo. A resposta não estava em um pronunciamento específico, e sim na definição de controle do recurso econômico da Estrutura Conceitual. A análise conceitual, feita antes do fechamento, evitou um ajuste depois do balanço publicado e sustentou a política diante do auditor.

#### Reconhecimento

## Como a MERC pode ajudar

---

A MERC é a primeira auditoria especializada no mercado financeiro brasileiro, e lida diariamente com transações que não têm pronunciamento dedicado e exigem o teste conceitual do CPC 00. No trabalho de auditoria independente, a firma avalia políticas contábeis à luz das definições de ativo, passivo, receita e despesa, das características qualitativas e das bases de mensuração, sustentando o tratamento com argumento econômico e não apenas com a citação de regra. Para discutir o enquadramento conceitual de uma operação estruturada ou de um instrumento sem CPC específico, fale com a MERC pela página de contato.

#### Estrutura Conceitual

## Perguntas frequentes

---

PRÓXIMO PASSO

# Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

---

|          |                                                                                  |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|
| SITE     | <a href="http://www.mercgroup.com.br">www.mercgroup.com.br</a>                   |
| CONTEÚDO | <a href="http://www.mercgroup.com.br/insights">www.mercgroup.com.br/insights</a> |
| E-MAIL   | <a href="mailto:contato@mercgroup.com.br">contato@mercgroup.com.br</a>           |
| TELEFONE | +55 11 98196 1447                                                                |

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.